



# Superior Tribunal de Justiça

**PORTARIA GDG N. 144 DE 6 DE MARÇO DE 2014**

Designa responsáveis pela alimentação de informações no Portal da Transparência e dá outras providências.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, fundamentando-se no item 13.1, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e tendo em vista as Resoluções n. 83 de 10 de junho de 2009, n. 102 de 15 de dezembro de 2009 do Conselho Nacional de Justiça, Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013) e o que consta do processo STJ n. 12.073/2012,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os titulares da Comissão Permanente de Licitação, Coordenadoria de Orçamento e Finanças e Coordenadoria de Transporte, da Secretaria de Administração e Finanças, e da Coordenadoria de Provimento e Informações Funcionais, da Secretaria de Gestão de Pessoas como responsáveis pela alimentação das informações solicitadas pela Lei n. 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO 2013) relativas a editais de licitação, limitação de empenho, total de beneficiários por benefício e pela Resolução CNJ n. 83/2009 relativa a frota de veículos respectivamente, no sítio da internet desta Corte sobre hyperlink Acesso à Informação ou equivalente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Antonio do Amaral Carvalho  
Diretor-Geral